

## SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

**Estudo Técnico Preliminar 13/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08220.001493-2026/60

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC) é responsável pela realização dos exames periciais no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre (SR/PF/AC) e das Delegacias de Polícia Federal de Cruzeiro do Sul (DPF/CZS/AC) e Eitaciolândia (DPF/EPA/AC), desempenhando papel essencial na produção da prova técnica. Entre as diversas áreas de atuação, destacam-se as Perícias de Química, cuja relevância é estratégica para os objetivos institucionais da Polícia Federal, especialmente diante do crescente volume de drogas apreendidas no Estado do Acre e na região norte do país.

2.2. A aquisição de **materiais destinados a suprir as necessidades de artigos de laboratório para o Laboratório de Química**, visa a subsidiar os trabalhos de perícia forense do SETEC/SR/PF/AC, os quais são indispensáveis à rotina de trabalho dos Peritos Criminais Federais na atuação em diversas áreas de exames e nos procedimentos de sobreaviso. O fornecimento dos artigos de laboratório se justifica pela necessidade de manutenção do regular funcionamento dos laboratórios do SETEC/SR/PF/AC, tendo em vista o desgaste natural, danos e quebras ocorridos ao longo do tempo, além da ampliação da capacidade operacional necessária ao atendimento das demandas periciais. Os quantitativos e descrições qualitativas dos materiais encontram-se descritos no Termo de Referência que acompanha o presente estudo.

2.3 Desta forma, torna-se fundamental o fornecimento dos artigos de laboratório para o SETEC/SR/PF/AC, amparado pela necessidade de manutenção do regular funcionamento dos laboratórios do SETEC/SR/PF/AC.

2.5. A entrega dos artigos de laboratório será realizada para o Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC), situado na Rodovia BR-364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
SETEC/SR/PF/AC	Bruno de Souza Lopes
SETEC/SR/PF/AC	Aline Merlini de Albuquerque

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1 Requisitos técnicos e de qualidade dos produtos**

A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos artigos de laboratório, e prestação da garantia, quando necessário, bem como possuir todos os cadastros necessários em face de suas atividades para o fornecimento dos produtos.

A empresa fornecerá produtos novos, em embalagens lacradas e fabricadas nos materiais devidamente especificados nos itens que os compõem e, quando existentes, com validade mínima de 70% da vida útil dos produtos.

Todos os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, lacrados e embalados de forma devida e seguir as normas vigentes relacionadas a comercialização, transporte e manuseio dos produtos.

**4.2 Requisitos de segurança**

Os artigos de laboratório devem vir acompanhados, quando existentes, de seus manuais, fichas e documentos pertinentes, em atendimento às normas técnicas vigentes.

### 4.3 Normas técnicas e conformidade legal

A empresa deve possuir todas as licenças, cadastros, autorizações e protocolos de segurança vigentes para o fornecimento dos artigos de laboratório especificados, bem como atender a todas as normas aplicáveis ao caso.

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT) ou, na ausência destas, com normas internacionais equivalentes, quando exigível para o tipo de material.

### 4.4 Entrega e condições de fornecimento

Para o fornecimento e entrega dos produtos a empresa deve atender a todos os requisitos de segurança necessários, ressaltando que, em face da fragilidade de algumas embalagens, os produtos devem estar íntegros.

A entrega deverá ocorrer no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC), situado na Rodovia BR-364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630, com transporte e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, com descrição compatível com o objeto contratado.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa preliminar indica que há mercado fornecedor suficiente para os materiais laboratoriais pretendidos. Existem fabricantes e distribuidores nacionais especializados em vidrarias, equipamentos, consumíveis, reagentes e acessórios de laboratório, com fornecimento para instituições públicas, laboratórios de pesquisa, laboratórios clínicos, universidades e órgãos técnicos. Empresas como Laborglas, SPLABOR, Distlab e Loja Netlab apresentam atuação no fornecimento de materiais de laboratório, vidrarias, equipamentos e consumíveis laboratoriais, evidenciando a existência de fornecedores especializados no segmento.

5.2. Também foram identificados fornecedores específicos de tubos tipo Falcon, tubos de centrifugação, vidrarias, porcelanas e materiais de preparo de amostras, o que confirma que os itens possuem oferta regular no mercado especializado.

5.3. Além disso, há contratações públicas recentes envolvendo aquisição de material de consumo para laboratório e insumos laboratoriais, inclusive por pregão eletrônico, o que demonstra que esse tipo de objeto é usualmente adquirido pela Administração Pública por procedimento competitivo.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos de laboratório para o SETEC/SR/PF/AC, amparado pela necessidade de substituição, reposição e ampliação dos artigos de laboratório para o regular funcionamento dos laboratórios do SETEC /SR/PF/AC.

6.2 A empresa fornecerá produtos novos, em embalagens lacradas e fabricadas nos materiais devidamente especificadas nos itens que os compõem e, quando existentes, com validade mínima de 70% da vida útil dos produtos.

6.3 Para o fornecimento e entrega dos produtos a empresa deve atender a todos os requisitos de segurança necessários. A entrega deverá ocorrer no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC), situado na Rodovia BR-364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630, com transporte e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os artigos de laboratório a serem adquiridos foram estipulados com base na consolidação do levantamento de demanda dos solicitantes e no histórico de substituição dos itens nos exercícios anteriores, resultando na definição dos itens e das quantidades a serem licitados.

### GRUPO 1

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Classificação	JUSTIFICATIVA	Forma de fornecimento	QUANTIDADE
1	Tubo de Ensaio sem tampa, Vidro Neutro, Temperatura Máxima 121° c, dimensão de 16X180 mm (diâmetro x altura), capacidade de 28ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	20

2	Tubo de Ensaio sem tampa, Vidro Neutro, Temperatura Máxima 121° c , dimensão de 16X150 mm (diâmetro x altura), capacidade de 23ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	20
3	Tubo de centrifugação, tipo Falcon, fabricados em polipropileno transparente, com tampa roscável, fundo cônico, graduado, não estéril, com capacidade de 15ml. Pacote com 100 unidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	7
4	Tubo de centrifugação, tipo Falcon, fabricados em polipropileno transparente, com tampa roscável, fundo cônico, graduado, não estéril, com capacidade de 50ml. Pacote com 50 unidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	6
5	Ponteira para micropipeta, sem filtro, 1.000uL, azul, tipo Gilson. Pacote com 500 unidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	3
6	Ponteira para micropipeta, sem filtro, 200uL, amarela, tipo Gilson. Pacote com 1.000 unidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	1
7	Frasco Erlenmeyer, de vidro, sem tampa, boca estreita, com capacidade de 125ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	4
8	Frasco Erlenmeyer, de vidro, sem tampa, boca estreita, com capacidade de 250ml	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	4
9	Frasco Erlenmeyer, de vidro, sem tampa, boca estreita, com capacidade de 500ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	4
10	Frasco Erlenmeyer, de vidro, sem tampa, boca estreita, com capacidade de 1.000ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	4
11	Pisseta graduada (frasco lavador), fabricada em poliestireno, transparente, com cânula interna e ponta curva, com capacidade de 250ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	5
12	Pisseta graduada (frasco lavador), fabricada em poliestireno, transparente, com cânula interna e ponta curva, com capacidade de 500ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	5
13	Pipetador tipo Dispensador Regulável, com capacidade de 0,5 - 5 mL, fabricado em plástico de alta resistência, com pistão e tubo, com 5 adaptadores diferentes para acoplar em frascos variados.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1
14	Frasco reagente em vidro boro graduado, com tampa azul, conector GL45, com volume de 1L.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	4
15	Frasco de vidro, âmbar, com tampa de rosca e batoque, com capacidade de 20 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	50
16	Frasco de vidro, âmbar, com tampa de rosca e batoque, com capacidade de 50 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	30

17	Frasco de vidro, âmbar, com tampa de rosca e batoque, com capacidade de 100 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	20
18	Pipeta pasteur (transferência), de plástico, descartável, graduada, com volume de trabalho de 3 ml (Pacote com 500 unidades)	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	4
19	Gral (almofariz) em porcelana, com pistilo de porcelana, com capacidade de 100 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
20	Gral (almofariz) em porcelana, com pistilo de porcelana, com capacidade de 180 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
21	Becker de vidro graduado, forma Baixa, com capacidade de 50 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	10
22	Becker de vidro graduado, forma Baixa, com capacidade de 100 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	10
23	Becker de vidro graduado, forma Baixa, com capacidade de 250 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	10
24	Becker de vidro graduado, forma Baixa, com capacidade de 500 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	10
25	Becker de vidro graduado, forma Baixa, com capacidade de 1.000 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	5
26	Becker de plástico (PP) graduado, com bico, autoclavavel 1L (1000 ml).	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
27	Becker de plástico (PP) graduado, com bico, autoclavavel 2L (2000 ml).	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
28	Proveta graduada de vidro, com base de polipropileno, com capacidade de 50ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	3
29	Proveta graduada de vidro, com base de polipropileno, com capacidade de 100ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	5
30	Proveta graduada de vidro, com base de polipropileno, com capacidade de 250 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
31	Proveta graduada de vidro, com base de polipropileno, com capacidade de 500 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1
32	Proveta graduada de vidro, com base de polipropileno, com capacidade de 1.000 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1
33	Proveta graduada de vidro, com base de polipropileno, com capacidade de 2.000 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1

34	Proveta graduada de vidro, com base e rolha de polipropileno, com capacidade de 100 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	6
35	Placa de toque de porcelana, com 3 cavidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
36	Placa de toque de porcelana, com 6 cavidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	3
37	Placa de toque de porcelana, com 12 cavidades.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	3
38	Coletor para material perfurocortante, confeccionado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro rígido, com trava de segurança para fechamento depois da utilização, com capacidade de 13 litros.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	3
39	Papel filtro quantitativo faixa azul, circular, com diâmetro de 90 mm (Caixa com 100 discos).	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	caixa	5
40	Tubo criogênico estéril, com tampa em rosca externa, com capacidade de 4 ml. Pacote com 100 unidades	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	2
41	Microtubo tipo eppendorf, graduado, com tampa lisa, com volume 2ml (Pacote com 500 unidades)	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pacote	4
42	Micropipeta monocanal, com volume variável, de primeira linha, com volume de 100 a 1000 ul.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
43	Micropipeta monocanal, com volume variável, de primeira linha, com volume de 20 a 200ul.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1
44	Espátula odontológica dupla em aço inoxidável cirúrgico, N°50.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
45	Espátula dupla plana, fabricada em aço inox, 5 mm, com comprimento de 20 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
46	Espátula dupla plana, fabricada em aço inox, 3 mm, com comprimento de 20 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
47	Microespátula com colher arame 3 mm, em aço inox, com comprimento de 22 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
48	Espátula com colher arame 5 mm, em aço inox, com comprimento de 22 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
49	Espatula com colher em chapa aço inox, comprimento de 15 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2

50	Espatula com colher em chapa aço inox, comprimento de 20 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
51	Placa de petri de vidro, com dimensão de 80 x 15mm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	5
52	Pinça Cushing com serrilha, em aço inoxidável, comprimento de 18 cm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1
53	Escova para limpeza de vidrarias, confeccionada em arame de haste única e espiral, com pincel de 25 mm, com diâmetro da escova de 15 mm e comprimento total de 255 mm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
54	Escova para limpeza de vidrarias, confeccionada em arame de haste única e espiral, com pincel de 25 mm, com diâmetro da escova de 25 mm e comprimento total de 255 mm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
55	Escova para limpeza de vidrarias, confeccionada em arame de haste única e espiral, com pincel de 40 mm, com diâmetro da escova de 60 mm e comprimento total de 410 mm.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
56	Cartucho químico indicado para vapores orgânicos e gases ácidos (filtro químico). Marca/Modelo de referência: 3M 6003.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pares	3
57	Respirador reutilizável semifacial, com material da peça facial fabricado em elastômero termoplástico (TPE), com conexão baioneta, Tamanho pequeno. Marca/Modelo de referência: 3M 6200.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	1
58	Tubo capilar com heparina para determinação de microhematócrito, com comprimento de 75mm, e diâmetro interno de 1,1/1,2mm. Pote com 500 unidades	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	pote	2
59	Balão volumétrico, fabricado em vidro incolor, graduado, com tampa rolha de polipropileno, com capacidade de 100 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
60	Balão volumétrico, fabricado em vidro incolor, graduado, com tampa rolha de polipropileno, com capacidade de 250 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
61	Balão volumétrico, fabricado em vidro incolor, graduado, com tampa rolha de polipropileno, com capacidade de 500 ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais de química forense	unidade	2
62	Frasco coletor universal, estéril, de plástico transparente, com tampa e medidor, com pá, com capacidade de 50ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais diversos	un	100
63	Frasco coletor universal, estéril, de plástico transparente, com tampa e medidor, com pá, com capacidade de 80ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais diversos	un	100
64	Frasco reagente de plástico polietileno (PE), sem graduação, boca estreita, com tampa, com capacidade de 250ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais diversos	un	20

65	Frasco reagente de plástico polietileno (PE), sem graduação, boca estreita, com tampa, com capacidade de 500ml.	Artigo de laboratório	Exames periciais diversos	un	20
----	---	-----------------------	---------------------------	----	----

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 10.603,16

**Valor (R\$): 10.603,16**

A estimativa das quantidades e valores unitários máximos aceitáveis foi elaborada com base em ampla pesquisa de mercado, buscando assegurar confiabilidade, economicidade e aderência à realidade comercial e local.

### Fontes oficiais consultadas:

- Banco de Preços em Órgãos Públicos (BP)
- Pregões eletrônicos disponíveis no ComprasNet, com homologação realizada há menos de 12 meses

### Fontes de domínio amplo consultadas:

- Sites especializados na comercialização de artigos laboratoriais.

Essas fontes permitiram a obtenção de preços médios de referência, devidamente tratados estatisticamente, evitando distorções e assegurando que os valores estimados reflitam a prática de mercado.

Com base nesses levantamentos, foi elaborada a tabela de estimativas de quantidades e valores por itens, resultando em um **valor global estimado de R\$ 10.603,16 (dez mil seiscientos e três reais e dezesseis centavos)** para o total conjunto de materiais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente contratação será realizada por agrupamento em lote único, tendo em vista as especificidades do mercado fornecedor de artigos de laboratório, as peculiaridades logísticas da localidade de entrega e os quantitativos e valores estimados da contratação, os quais quando analisados de forma sistêmica, indicam maior vantagem na adoção de lote único.

9.2 Embora o objeto seja teoricamente divisível, restou identificado que sob o enfoque quantitativo, econômico e operacional, o parcelamento em itens isolados poderia comprometer o êxito da contratação, especialmente considerando que os artigos de laboratório a serem adquiridos, em geral, não são fabricados no mercado local, sendo fornecidos, em regra, por empresas sediadas em outras unidades da federação.

9.3 A entrega dos produtos será realizada no SETEC/SR/PF/AC, localizado na Rodovia BR364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, o que implica custos logísticos relevantes, sobretudo de transporte. O parcelamento do objeto geraria valores unitários reduzidos por item, capazes de inviabilizar economicamente o fornecimento, uma vez que os custos de frete e de operação tenderiam a superar a margem comercial dos fornecedores, podendo resultar em ausência de interessados ou fracasso do certame.

9.4 Ademais, o estudo de mercado revelou que o fornecimento de artigos de laboratório ocorre, majoritariamente, por empresas especializadas e integradas, aptas a atender conjuntos de itens correlatos, e não itens isolados. O parcelamento implicaria perda de economia de escala, aumento das despesas de transporte, multiplicação de riscos logísticos, bem como elevação dos custos administrativos de gestão e fiscalização contratual, sem agregar competitividade efetiva ao certame, dadas as peculiaridades do mercado local e das condições de entrega.

9.5 Ressalte-se, ainda, que o agrupamento em lote não compromete a competitividade, tampouco promove concentração indevida de mercado, mas, ao contrário, estimula a participação de fornecedores com capacidade logística e técnica compatível com a realidade regional, assegurando o fornecimento integral e tempestivo dos materiais necessários às atividades institucionais.

9.6 A adoção de lote único visa, portanto, possibilitar a efetiva entrega dos produtos, evitar a inviabilização do fornecimento por valores excessivamente baixos decorrentes da divisão do objeto, bem como promover economia de escala, redução de custos de transporte e otimização da gestão contratual, obtendo-se maior vantagem para a Administração Pública.

9.7 Diante desse cenário, a contratação será realizada com adjudicação por valor global, em consonância com as necessidades logísticas, econômicas e operacionais identificadas no estudo técnico preliminar, assegurando-se o atendimento do interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução não se verificam contratações correlatas nem interdependentes as quais possam interferir na aquisição dos artigos de laboratório. Desta forma, não são necessárias ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

10.2 A aquisição dos artigos de laboratório é autônoma e não depende de fornecimentos ou contratos anteriores para sua execução. A entrega poderá ocorrer de forma independente, desde que observados os prazos contratuais, sem vinculação a outros contratos de fornecimento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Polícia Federal, em especial ao objetivo institucional de modernização para execução eficiente das atividades periciais, conforme diretrizes da Diretoria Executiva e do Plano de Transformação Digital da instituição.

11.2 O objeto da contratação vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027, objetivando a implantação de uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficiência e da efetividade das atividades e dos serviços prestados.

11.3. Nesse sentido, a contratação também se justifica estrategicamente, pois está de acordo com os Objetivos Estratégicos institucionais da PF de "enfrentar a criminalidade com eficiência", e com o "Plano Tático-Operacional" da Diretoria Técnico-Científica - DITEC que estabelece o objetivo de "produzir prova técnico-científica com tempestividade", alinhado ao KR estratégico de "diminuir em 10% o tempo médio de atendimento das requisições periciais".

11.4. Vale sublinhar que a presente contratação está registrada no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e no Plano de Contratação Anual (PCA) vigentes.

11.5 O registro da demanda no PAC 2026 demonstra que a necessidade foi formalmente identificada, analisada e aprovada no âmbito do planejamento anual, em consonância com as diretrizes de governança das contratações públicas, assegurando previsibilidade, racionalidade dos gastos e compatibilidade com a programação administrativa do exercício.

11.6 Dessa forma, a contratação observa o princípio do planejamento, mantendo coerência entre a demanda apresentada, o PAC aprovado e a execução da despesa pública, nos termos da legislação vigente.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com este Estudo Técnico Preliminar pretende-se atender à demanda, através de processo licitatório, de aquisição de artigos de laboratório, conforme solicitado no termo de referência, com o propósito de viabilizar a continuidade das atividades de perícias criminais no Setor.

12.2 Com a aquisição de materiais destinados a suprir as necessidades de artigos de laboratório, visa a viabilidade de atendimento dos trabalhos de perícia forense do laboratório de química do SETEC/SR/PF/AC, os quais são indispensáveis à rotina de trabalho dos Peritos Criminais Federais na atuação em diversas áreas de exames e nos procedimentos de sobreaviso.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências:

### a) Elaboração do Termo de Referência

- Elaborar o Termo de Referência com base nas especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

### b) Publicação e condução do certame

- Elaborar e publicar o edital de licitação, contemplando as especificações técnicas, os critérios de julgamento e as condições de entrega.
- Garantir ampla publicidade e transparência do certame, assegurando a competitividade e a participação de fornecedores qualificados.

### c) Adequação orçamentária

- Confirmar a disponibilidade orçamentária para a presente contratação, considerando os valores estimados no ETP e os ajustes já previstos no PGC 2025 e 2026.
- Em caso de necessidade, proceder às suplementações ou ajustes de dotações orçamentárias.

### d) Fiscalização e gestão contratual

- Designar gestores e fiscais do contrato para acompanhamento integral da execução, desde a entrega dos artigos de laboratório até a fase de recebimento definitivo, se aplicável.
- Acompanhamento e validação técnica no fornecimento dos produtos.
- Manter registros atualizados de ocorrências e eventuais ajustes durante a entrega dos materiais.

#### e) Logística de recebimento

- Emissão dos respectivos Termos de Recebimento após conferência dos materiais fornecidos.

#### f) Conformidade legal e normativa

- Garantir que todos os artigos de laboratório adquiridos estejam em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, bem como demais legislações pertinentes, no que couber.
- Assegurar que os fornecedores apresentem certificados de conformidade, laudos técnicos ou declarações de atendimento às normas vigentes, se aplicável.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição dos artigos de laboratório, por si só, não apresenta, em regra, impactos ambientais diretos relevantes, por se tratar de bens de consumo destinados ao uso em laboratório de química. Contudo, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e às diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável da Polícia Federal – PLS 2026–2027, a contratação deve observar critérios gerais de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, ainda que de forma indireta.

14.2 A empresa contratada deverá prestar seus serviços em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

14.3 A empresa licitante deve possuir todos os cadastros necessários em face de suas atividades para o fornecimento dos artigos laboratoriais, bem como possuir todas as licenças, cadastros, autorizações e protocolos de segurança vigentes para o fornecimento dos materiais especificados, bem como atender a todas as normas aplicáveis ao caso.

14.4 A empresa contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, observando-se a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis, os produtos devem, sempre que possível, ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

14.5 A empresa contratada deve adotar medidas de racionalização/economia no consumo de energia elétrica e de água, se aplicáveis, desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e atendendo ainda, o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, em respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para a aquisição dos artigos de laboratório relacionados, uma vez que a solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas, encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

15.1.2 A solução mostrou-se tecnicamente adequada, considerando a compatibilidade dos itens com o uso institucional, os requisitos de qualidade, segurança e durabilidade, bem como a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e no Plano Diretor de Logística Sustentável da Polícia Federal.

15.1.3 Do ponto de vista econômico, a contratação revelou-se financeiramente viável, com estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado e adequada à disponibilidade orçamentária, não sendo identificados impedimentos que comprometam sua execução.

15.1.4 Sob o aspecto operacional, a forma de contratação adotada, com adjudicação por valor global, mostrou-se a alternativa mais adequada para mitigar riscos de ausência de competidores, assegurando-se o atendimento do interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.1.5 Assim, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, recomendando-se o regular prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

15.1.6 Esta equipe de planejamento declara esta contratação como viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**BRUNO DE SOUZA LOPES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 12:26:18.*

**ALINE MERLINI DE ALBUQUERQUE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 12:56:41.*

**CARLOS ROCHA SANCHES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 12:18:37.*